



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Cabo Frio

PROJETO DE LEI Nº 10/78.

*Leia-se. Art. 1º -
Ses. Competentes.
Em 14-04-78
m.j.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E :

ARTIGO 1º)- Fica denominada Rua ANIBAL AMADOR DO VALLE, a Rua existente no Bairro Algodão, que tem seu início na Avenida do Contorno, e término na Avenida João Pessoa nesta Cidade;

ARTIGO 2º)- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

J U S T I F I C A T I V A S :

CONSIDERANDO, o dever dos Poderes Públicos Municipais, em reconhecer o valor daqueles que muito fizeram em prol de uma comunidade;

CONSIDERANDO, a obrigação primordial dos representantes do povo nas Casas Legislativas, em prestarem merecidas e justas homenagens àqueles que se destacaram / sob maneira decisiva nas atividades pública, sociais e culturais do município.

Sala das Sessões, 14 de abril de 1.978.

Alex Gonçalves de Lima
ALEX GONÇALVES DE LIMA
Autor

Lido no expediente desta data.